



PREFEITURA DE
ANCHIETA

DECRETO N.º 4914, 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre autorização de Remembramento de lotes em área urbana, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 71, incisos VIII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 94 da Lei nº. 123/02 e art. 7º, inciso III da Lei 50/90 e, ainda, o que consta no processo administrativo nº. 27445/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento de área urbana, de propriedade da Sra. Isadora Guimarães Tourinho Barbosa, na forma estabelecida no anexo único que incorpora este decreto.

Art. 2º Deverá o proprietário promover os registros cartorários, e sua remessa de modo formal à Municipalidade, através do protocolo geral, mencionando a inscrição cadastral e matrícula no CRGI desta Comarca.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 26 de dezembro de 2014.

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito Municipal de Anchieta



PREFEITURA DE
ANCHIETA
Anexo Único

(Referente ao Decreto Municipal nº. 4914/2014)

DESCRIÇÃO FINAL PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E CADASTRO IMOBILIÁRIO DA MUNICIPALIDADE, DO IMÓVEL OBJETO DO REMEMBRAMENTO, CONFORME PLANTA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27445/2014.

- ❖ **Identificação dos Imóveis:** Loteamento Bairro da Lago – Quadra VI – Lotes 10,11 e 12, Iriri – Anchieta/ES.

- ❖ **Inscrição no Cadastro Municipal:** 02.1.108.0080.001.801-1, 02.1.108.0133.001.831.1 e 02.1.108.0153.001.831.2.

- ❖ **Matrícula atual no C.G.R.I.:** Nº 6.624 Livro nº. 2/U e 14.241 Livro 2.3.1.81.1

- ❖ **Área total em m²:** 655,00 m² (seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados).

- ❖ **Metragem atual dos lotes:** Lote 10 – 200,00 m²;
Lote 11 - 320,00 m²;
Lote 12 - 135,00 m²;

- ❖ **Confrontação após Remembramento:** Lotes 10/11/12 – 655,00 m² (seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados). *Limites:* frente 35,00 metros com a Rua D, fundos 38,00 metros com a Rua E, e lado esquerdo 35,00 metros os lotes 09/13.